



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 06/2010**

**A EXMA DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 473/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-12 a abr.-13, com percentual de 7,30%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.476,06 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 17-5-2013, conforme Contrato n. 06/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 56ª ZE - Taquari-RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. HOMERO CANABARRO CUNHA NETO e Sra. MARIA APARECIDA SILVA CANABARRO CUNHA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.